**INDICAÇÃO N. 46/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 02 de junho de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela Parlamentar MARCIA ANDRÉIA FERNANDES - PT, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ADQUIRA AMBULÂNCIA DO TIPO UTI MÓVEL".**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa reforçar pedido efetuado pelo Vereador Volnei Luiz Gossler em outro momento, onde solicitou que o Município adquirisse uma ambulância UTI móvel.

Relembrou que há alguns dias, graças aos esforços das equipes do hospital e da Secretaria de Saúde de Guarujá do Sul, a vida de um paciente foi salva, entretanto, em virtude da localização do Município e das obras da BR 163, percebeu-se que não se pode esperar a chegada de uma UTI móvel nos momentos de necessidade extrema, pois a demora é muito grande, e desta forma, solicitou que o Município faça a aquisição de uma ambulância UTI móvel objetivando dar maior atenção a saúde dos munícipes guarujaenses.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de junho de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER**

Presidente